



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.426 de 17 de JUNHO de 1980

"Que declara de utilidade publica a
ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE AGUDOS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- É declarada de utilidade publica municipal a " ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE AGUDOS", desta cidade.

ARTO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de JUNHO de
1.980.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo

